



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: SEI 19.006.134077/2021-93

RECORRENTE: **EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Isenção do IPTU aos Portadores de Deficiência

RELATORA: Luciana Masiero Duarte Nascimento

### EMENTA

IPTU – ISENÇÃO - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – INCAPACIDADE LABORAL PERMANENTE – COMPROVAÇÃO – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS - LEI MUNICIPAL N.º 8.673/2001 E SUAS ALTERAÇÕES - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Analisados documentos anexados pelo recorrente, confirmando enquadramento legal.

### ACÓRDÃO N° 075/2023- TARF/PML

Vistos relatados e discutidos estes autos em que é recorrente **EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR**

ACORDAM,

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF por unanimidade de votos em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, **CONCEDER** provimento integral, reconhecendo a isenção do IPTU/TSU ao exercício de 2021, ao imóvel de inscrição imobiliária 04030313403170001 (quadra 19, lote 07 – Conjunto Residencial Lindóia). Participaram do julgamento os membros Rosalmir Moreira, Eduardo Luiz de Oliveira, Luiz Antonio Adam Dinis de Barros, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono, e a presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 20 de Junho de 2023.

Luciana M. D. Nascimento

RELATORA

Yumiko Ueno Magno

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Masiero Duarte Nascimento, Membro Suplente**, em 05/07/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 05/07/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10578053** e o código CRC **631D22B5**.